

denadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 27 de setembro de 2022 e 18 de outubro de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 26 de setembro de 2022 e 19 de outubro de 2022, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 29/10/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Thyago da Costa Feio (Assessor técnico especializado da Procuradoria Cível)
André Ricardo Otoni Vieira (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 30/10/2022 (domingo) – ELEIÇÃO 2022 – 2º TURNO

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Maroja Silveira (Assessor da Procuradoria Cível)

Jonaelson Vasconcelos Costa (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 31/10/2022 (segunda-feira)

Dia do servidor público (Transferido do Dia 28/10/2022 - Portaria n.º 3939/2022-MP/PGJ, DE 20/07/2022)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernando Lucas Miranda Capucho (Assessor da Procuradoria Cível)

Jonaelson Vasconcelos Costa (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 1º/11/2022 (terça-feira) - Ponto Facultativo

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Amyntor Gastão Pinto Virgolino Basto (Assessor da Procuradoria Cível)

Felipe Gomes da Silva (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 02/11/2022 (quarta-feira) – Finados - Feriado Nacional (Lei Federal n.º 6.802/1980)

Maria Stela da Paz Veras (Assessora da Procuradoria Cível)

Andreza Pereira de Lima e (Assessora da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 26 de outubro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa.

Protocolo: 869659**Portaria Nº 6295/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. Alexandre Azevedo de Mattos Moura Costa, em substituição no 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Altamira/PA, para, nos termos do art. 28, do Código de Processo Penal Brasileiro, atuar nos autos de nº 0009701-42.2019.8.14.0005, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, ofereça a devida denúncia, em desfavor do indiciado, pela prática do crime previsto no art. 306, caput, da Lei nº 9.503/1997, em razão das fundamentações apresentadas ou, caso entenda cabível, formular a competente proposta de Acordo de Não Persecução Penal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 869646**Portaria Nº 6296/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. Marco Aurélio Lima do Nascimento, que exerce suas atividades no 7º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Belém/PA, para, nos termos do art. 28, do Código de Processo Penal Brasileiro, atuar nos autos de nº 0808470-15.2022.8.14.0401, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, que prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia, em desfavor do indiciado, pela prática dos crimes previstos nos arts. 306 e 309, da Lei nº 9.503/1997, em razão das fundamentações apresentadas ou, caso entenda cabível, formular a competente proposta de Acordo de Não Persecução Penal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 869654**Portaria Nº 6294/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Paula Caroline Nunes Machado, titular do 1º Cargo de Paragominas, para, nos termos do art. 28, do Código de Processo Penal Brasileiro, atuar nos autos de nº 0006895-97.2017.8.14.0039, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, ofereça a devida denúncia, em desfavor do indiciado, pela prática do crime previsto no art. 306, caput, da Lei nº 9.503/1997, em razão das fundamentações apresentadas ou, caso entenda cabível, formular a competente proposta de Acordo de Não Persecução Penal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 869643**Portaria Nº 6240/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 17 da Resolução nº 031/2013 - CPJ, de 5/12/2013, no § 1º do art. 11 da Resolução nº 016/2013-CPJ, de 11/9/2013, no art. 12 da Lei Federal nº 11.788 de 25/9/2008 e no art. 5º da Resolução nº 42, de 16/6/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 10545/2022, em 13/7/2022;

CONSIDERANDO a decisão do Procurador-Geral de Justiça, ad referendum do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6/10/2022;

CONSIDERANDO que os estagiários de nível médio e superior, não possuem relação de emprego com o Ministério Público do Estado do Pará,

CONSIDERANDO que a bolsa estágio e o auxílio transporte pagos aos estagiários do Ministério Público Estadual, correspondem a um suporte financeiro no desempenho de suas atividades de aprendizado,

CONSIDERANDO que os valores pagos a título de bolsa estágio e auxílio transporte não se enquadram em despesas de pessoal, conforme Portaria Interministerial 163/2021-STN, para efeitos da Lei Complementar nº 101/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) o valor da bolsa de estágio para os acadêmicos em estágio não-obrigatório de nível superior.

Art. 2º Fixar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, em R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da bolsa de estágio para os estudantes em estágio não-obrigatório de nível médio.

Art. 3º Fixar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, em R\$ 8,00 (oito) reais o valor diário do auxílio-transporte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 869499**Portaria Nº 6291/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC n.º 143923/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, CLAYTON WONGHAN DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio da Portaria nº 3819/222, publicada no D.O.E. de 20/07/2022, a contar de 18/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 6292/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 148513/2022;

CONSIDERANDO a relotação da servidora Daiana Raquel Doria de Souza para Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré; e

CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, NILTON CARLOS NORONHA FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, MP.CPCP-102-3, vinculado a Promotoria de Justiça de Baião.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 869483